

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de Informação Organizacionais	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Sistemas de Gestão do Conhecimento	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Computação em Cluster e em Grelha	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Armazenamento e Pesquisa Multimédia	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Computação Ubíqua	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Gestão de Sistemas de Informação	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Armazenamento e Mineração de Dados	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Sistemas Distribuídos	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Computação Segura	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH
Redes Multimédia	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	Optativa; CH

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação de Mestrado	I	A	1600	OT: 32	60	CH

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL);

Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N: nova; D: deslocada; Den: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

206576945

Despacho n.º 15779/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Eletromecânica, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 11/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005, de 11 de

maio e 7287-A/2006, de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23 de novembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Engenharia Eletromecânica.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Eletromecânica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Eletromecânica	EM	42	0
Mecânica e Termodinâmica ...	MT	24	0
Eletrotécnica e Eletrónica	EE	12	0
Informática, Automação e Controlo	IAC	12	0

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia e Gestão	EG	6	0
Engenharia e Gestão Industrial Mecânica e Termodinâmica ou Eletrotécnica e Eletrónica ou Informática, Automação e Controlo	EGI MT/EE/IAC	6 0	0 18
<i>Total</i>		102	18

10 — Observações:
11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Engenharia Eletromecânica

Grau: Mestre

Área científica predominante: Eletromecânica

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Controlo da Qualidade e Manutenção	EGI	S	160	T:32; TP:32	6	—
Eletromecânica Computacional	MT	S	160	T:32; TP:32	6	—
Eletrónica Industrial	EE	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	—
Mecânica dos Fluidos Industrial	MT	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	—
Órgãos de Máquinas	MT	S	160	OT:16; T:32; TP:32	6	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Accionamentos Eléctricos	EE	S	160	PL:16; T:16; TP:32	6	—
Automação Industrial	IAC	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	—
Climatização e Frio Industrial	MT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa
Controlo Avançado	IAC	S	160	OT:16; PL:16; T:32; TP:16	6	Optativa
Métodos de Apoio à Decisão	IAC	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa
Motores Térmicos	MT	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	Optativa
Organização de Empresas e Empreendedorismo	EG	S	160	TP:64	6	—
Seleção dos Materiais	MT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa
Tecnologia de Veículos Eléctricos	EE	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	Optativa
Telecomunicações	EE	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	Optativa
Tribologia	MT	S	160	T:32; TP:32	6	—

2.º ano/ 1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação — Engenharia Eletromecânica	EM	A	1120	OT:32	42	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Aquisição de Dados	IAC	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	Optativa
Energética de Edifícios e Domótica	MT	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	Optativa
Energias Renováveis	MT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa
Robótica Industrial	IAC	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	—
Sistemas de Comunicação	EE	S	160	PL:16; T:32; TP:16	6	Optativa
Sistemas de Órgãos Mecânicos	MT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa
Turbomáquinas	MT	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — nova; D — deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

206576912

Despacho n.º 15780/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 29/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23-11-2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Engenharia Informática.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável):

Redes e Multimédia;

Computação e Sistemas Inteligentes;

Sistemas de Informação.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Redes e Multimédia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	96	24
<i>Total</i>		96	24

Computação e Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	120	0
<i>Total</i>		120	0

Sistemas de Informação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	102	18
<i>Total</i>		102	18